



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 106 / 2023 - CONSUP/IFAL (11.20)

Nº do Protocolo: 23041.004868/2023-01

Maceió-AL, 09 de fevereiro de 2023.

Aprova a deflagração do Processo de Consulta Eleitoral Complementar para o Conselho Superior do Ifal, biênio 2022-2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido extraordinariamente no dia 16 de dezembro de 2022.

Considerando o Processo nº 23041.034231/2020-98, de 20/10/2020.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a deflagração do Processo de Consulta Eleitoral Complementar para a escolha da Categoria dos **Técnicos Administrativos**, representação de membro Titular e Suplentes e para as Categorias **Docente** e **Discente**, representação na suplência, para o Conselho Superior - Consup do Instituto Federal de Alagoas, Biênio 2022 - 2024.

Art. 2º Aprovar a manutenção Comissão que organizou o processo de consulta deflagrado pela Resolução nº 75/2022-Consup/Ifal, de 16 de maio de 2022, alterada pela Resolução nº 80/2022-Consup/Ifal, de 9 de junho de 2022, conforme abaixo:

Eduardo Frigoletto de Menezes (Representante Docente) - Presidente;

Luis Antônio Costa Silva (Representante Docente);

Iran Rodrigues Gonzaga Junior (Representante Técnico-administrativo);

Sandra Francisco da Silva (Representante Técnico-administrativo);

Carlos Eduardo Barbosa Santos (Representante Discente);

Ítalo dos Santos (Representante Discente).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de março de 2023.

(Assinado digitalmente em 09/02/2023 17:13)
CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR
REIT (11.01)
Matricula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **106**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **09/02/2023** e o código de
verificação: **b650b0aed8**